

Autógrafo 4/2026

Protocolo 43034 Envio em 17/03/2026 08:10:28

AO PROJETO DE LEI Nº 076-2025

Autoria do Projeto: Vereador DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Vila Nova 3, localizada na rua Almeida Junior, nº 290, como Unidade Básica de Saúde (UBS) “Jaime Belo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica denominada de “Unidade de Saúde Jaime Belo”, a Unidade de Saúde da Vila Nova 3, localizada na rua Almeida Junior, nº 290, no bairro Jardim Bela Vista, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

I - A instalação de placas denominativas no referido logradouro público; e

II - As inscrições pertinentes junto ao Cadastro Imobiliário Municipal e aos demais órgãos competentes, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de março de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

